

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 207

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

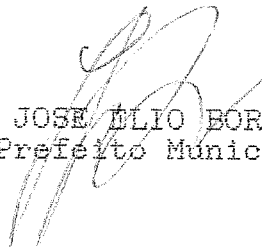
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Faco saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 29, localizada no Loteamento
Morro dos Conventos - Zona Nova, sita entre a Avenida Beira Mar e
a Avenida Salmi Peladini, passa a denominar-se "RUA MARIO ANTUNES
VIEIRA".

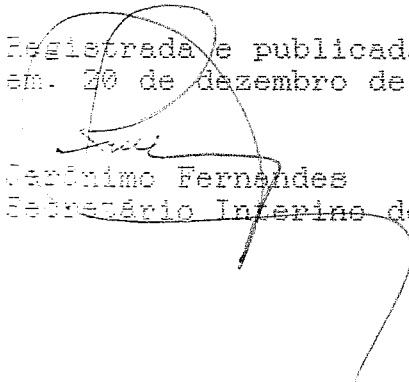
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 20 de dezembro de 2000.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em 20 de dezembro de 2000.


Jacómino Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças